

*Câmara Municipal de Cacoal*

*Diretoria Legislativa*

OFÍCIO Nº 27/2021/DL/CMC

 Cacoal, 5 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito Municipal de Cacoal

Rua Anísio Serrão, 2100 - Centro

76963-804 Cacoal/RO

**Assunto: Encaminhamento de Autógrafos da 8ª Sessão Ordinária.**

 Senhor Prefeito,

 Encaminho, para conhecimento e devidas providências, os autógrafos, abaixo relacionados, aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis durante a 8ª sessão ordinária, realizada no dia 5 de abril do corrente:

1. Autógrafo nº 32/CMC/2021, que **“ALTERA A LEI Nº 2.543/PMC/2009 - QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei nº 6/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado com Projeto de Lei substitutivo encaminhado pelo ofício nº 206/GP/PGM/2021, datado de 17 de março de 2021;
2. Autógrafo nº 33/CMC/2021, que **“ALTERA A LEI Nº 4.437/PMC/2020 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL PÚBLICO LOCALIZADO NO LOTE URBANO, LOTE 84, QUADRA 50, SETOR 21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei nº 28/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal;
3. Autógrafo nº 34/CMC/2021, que **“ALTERA A LEI N. 4.562/PMC/20 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR A CAMPANHA “IPTU PREMIADO” DE ESTÍMULO AO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE SORTEIOS E PREMIAÇÕES”**, objeto do Projeto de Lei nº 30/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal;
4. Autógrafo nº 35/CMC/2021, que **“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei nº 39/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal;
5. Autógrafo nº 36/CMC/2021, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei nº 43/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

 JOÃO PAULO PICHEK Presidente da Câmara Municipal de Cacoal